



N/REF: GERHU 2012/ 2271

Belém (PA), 01 de agosto de 2012

A
Associação dos Empregados do Banco da Amazonia S.A.
Nesta

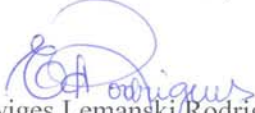
Senhor Presidente,

Reportando-nos aos expedientes oriundos dessa Associação de n.ºs 2012/183; 2012/193; 2012/196 e 2012/211, datados de 16/06/12; 05/07/12; 11/07/12 e 17/07/12, respectivamente, alusivos ao Programa de Reembolso Saúde Amazônia, ratificamos que o Conselho de Administração do Banco autorizou a atualização do Valor de Referência utilizado na tabela de reembolso, conforme já comunicado a essa Entidade em reunião realizada no dia 30/07/2012.

Assim, o percentual de atualização será equivalente ao índice integral divulgado pela Agência Nacional de Saúde, correspondente a 7,93%, máximo concedido de reajuste para os Planos de Saúde, médico-hospitalares individuais/familiares, e será praticado a partir de agosto/2012, passando para R\$-595,03, observando as faixas salariais em vigor.

Referida decisão assegura que, doravante, o Valor de Referência será reajustado anualmente pelo índice da ANS.

Atenciosamente,


Edwiges Lemanski Rodrigues
Gerente Executiva-GERHU

